



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0851/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23356.000273.2020-81, de 24/04/2020;

considerando, ainda, o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor ANDERSON CAMARGO PONSI, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 22/04/2020 a 01/05/2020, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do campus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Pelotas, 14 de maio de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/05/2020 17:43:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 61565

Código de Autenticação: 21f889b5a0

